

PARECER Nº: 53/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2344/2024

INTERESSADO: VEREADOR VAVÁ DA
CHURRASCARIA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 52/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 52/2024, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, DO “SELO EMPRESA AMIGA DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE, DESTINADO AOS ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2024, 472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 53/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 52/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

